



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 210101.01.01.01.040.0514**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do
Ceará - EMATERCE**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2013



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditora de Controle Interno
Sílvia Helena Correia Vidal

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Auditor de Controle Interno
José Ananias Tomáz Vasconcelos

Missão Institucional

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 210101.01.01.01.040.0514

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** da **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **EMATERCE** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 16/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 44/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se em 23/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 70/2014.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

8. A **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE** é uma empresa pública de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA. A Empresa teve sua criação instituída pela Lei nº 10.029, de 06/07/1976, reestruturada pela Lei Estadual nº 13.875, de 07/02/2007, e tem como missão contribuir para o desenvolvimento sustentável da agropecuária do Estado do Ceará, utilizando-se de processos educativos na construção de conhecimentos pelos extensionistas, agricultores e suas organizações, assegurando a geração de emprego e renda no meio rural.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

9. O perfil da execução orçamentária da **EMATERCE** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2013** e os valores autorizados na LOA **2013**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

Exercício: 2013

Data de Atualização: 09/05/2014

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
28-DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	26.041,64	18.387,19	70,61
29-ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL	1.232,00	778,79	63,21
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	74.741,85	73.792,09	98,73
Total:	102.015,50	92.958,08	91,12

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 9/5/2014

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

Exercício: 2013

Data de Atualização: 09/05/2014

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
4-INVESTIMENTOS	6.389,36	4.003,51	62,66
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.393,90	69.159,32	99,66
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	26.232,24	19.795,25	75,46
Total:	102.015,50	92.958,08	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 9/5/2014

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
CEARÁ

R\$ mil

Exercício: 2013

Data de Atualização: 09/05/2014

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	12.104,31	10.781,59	89,07
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	67.950,19	67.882,58	99,90
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	12.984,00	10.724,76	82,60
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.961,00	1.789,95	60,45
83-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	6.016,00	1.779,20	29,57
Total:	102.015,50	92.958,08	91,12

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 9/5/2014

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

10. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 da **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE** no Sistema e-Contas foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

- ✓ Não foi identificado o telefone dos seguintes responsáveis: ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA (Membro da Diretoria); FRANCISCO CARLOS SORIANO MORAES, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, FRANCISCO NELSIEUDES SOMBRA OLIVEIRA (Membros do Conselho de Administração, Deliberativo ou Curador e Fiscal); ANTONIO MOREIRA NETO (Encarregado do Almoxarifado ou de material em estoque); DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, LUCIANA MENDES LOBO, JOAO DE AGUIAR PUPO, ROSA MORAES PESSOA FERNANDES, TALITA FREITAS ARAGÃO, e OSTERNE FEITOSA FERRO NETO (Membros do Conselho Fiscal);
- ✓ Não foi identificado o e-mail de contato de JOSE EVALDO RIBEIRO (Membro do Conselho de Administração, Deliberativo ou Curador e Fiscal).
- ✓ Não foi identificado o período de efetiva gestão de JOSE MARIA PIMENTA LIMA como Membro da Diretoria; de FLAVIO VIRIATO DE SABOYA NETO e de JOSE MARIA PIMENTA LIMA (Membro do Conselho de Administração, Deliberativo ou Curador e Fiscal).

b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:

- ✓ as assinaturas digitais dos arquivos da aba Demonstrativos da Execução Orçamentária não são válidas, pois não constam o NOME e o CPF do signatário. A assinatura está registrada como "Teste de Dispositivo";

c. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:

- ✓ as assinaturas digitais dos arquivos da aba Balanços e Demonstrações Contábeis não são válidas, pois não constam o NOME e o CPF do signatário. A assinatura está registrada como "Teste de Dispositivo";

- ✓ Verificou-se a ausência dos seguintes Demonstrativos: Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstrativo da Composição Acionária do Capital Social.

11. Assim, a gestão da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE deverá se manifestar e adotar providências para suprir as lacunas ou corrigir as impropriedades relatadas, no sentido de cumprir as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.

Manifestação do Auditado

- RR – Rol de Responsáveis

Com relação as falhas apontadas no Rol de Responsáveis, foram adotadas as providências no sentido de corrigir as impropriedades relatadas, cumprindo assim as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de nºs. 01/2005, 02/2005 e 03/2005, alteradas pela 01/2007.

- DEO – Demonstrativos da Execução Orçamentária
- BDC – Balanços e Demonstrações Contábeis

Com referência aos demonstrativos acima, foi verificado o erro no “Certificado Digital” do signatário, sendo realizada novas assinaturas.

Com relação a “Demonstração de Resultado do Exercício”, no Menu da PCA, na aba Balanço Patrimonial, um clique no Download, será visualizado na 3ª página dos demonstrativos.

Informamos ainda que a Ematerce, não tem composição acionária, sendo seu capital totalmente integralizado pelo Governo do Estado, não tendo portanto Demonstrativo da Composição Acionária do Capital Social.

Análise da CGE

A auditoria em consulta ao sistema e-contas verificou que no Rol de Responsáveis foram sanados todos os pontos apontados, bem como nos Demonstrativos da Execução Orçamentária e Balanços e Demonstrações Contábeis. No que diz respeito à ausência da Demonstração do Resultado do Exercício e do Demonstrativo da Composição Acionária do Capital Social, as justificativas da auditada foram aceitas pela auditoria.

Recomendação nº 210101.01.01.01.040.0514.001 – Atentar, quando da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual dos exercícios seguintes, para as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007, e nº 01/2011.

III – CONCLUSÃO

12. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foi verificada constatação referente ao item a seguir relacionado, consignado neste relatório, que deve ser objeto de adoção de providências para atendimento à respectiva recomendação por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE**:

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL.

Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **EMATERCE**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário de Estado supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 23 de junho de 2014.

José Ananias Tomáz Vasconcelos

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 3000171-0

Relatório Preliminar revisado por:

Valéria Ferreira Lima Leitão

Orientadora de Célula

Auditora de Controle Interno

Matrícula – 1617421-1

Relatório Final revisado por:

Cristina Maciel Aranha

Orientadora de Célula

Matrícula – 169739.1-2

Aprovado em 25/06/2014 por:

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria Interna

Matrícula – 161727.1-5